

08/07/2019

PREVIDÊNCIA NO RS

GOV
RS

NOVAS FAÇANHAS

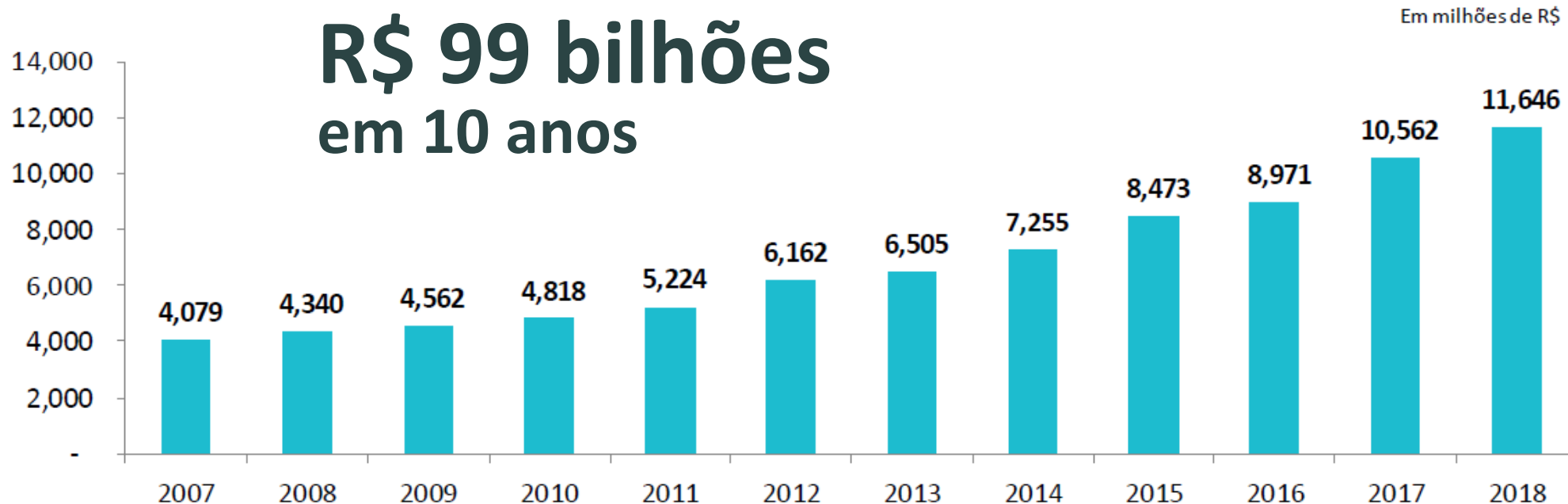
NA FAZENDA
NO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



- **Crescimento do Déficit Previdenciário RS – 2007-2018**
- **Situação Previdenciária do RS é a pior do país**
- **Aposentadorias Especiais**
- **Regimes e Fundos Previdenciários**
- **Projeções Déficits Atuariais – 75 anos**



Déficit Previdenciário



Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO – Anexo 4 – LRF, Art. 53, Inciso II).

1º quadrimestre 2019 = R\$ 4,12 bilhões
Projeção 2019 = R\$ 12,35 bilhões



Déficit Previdenciário X Custo por habitante

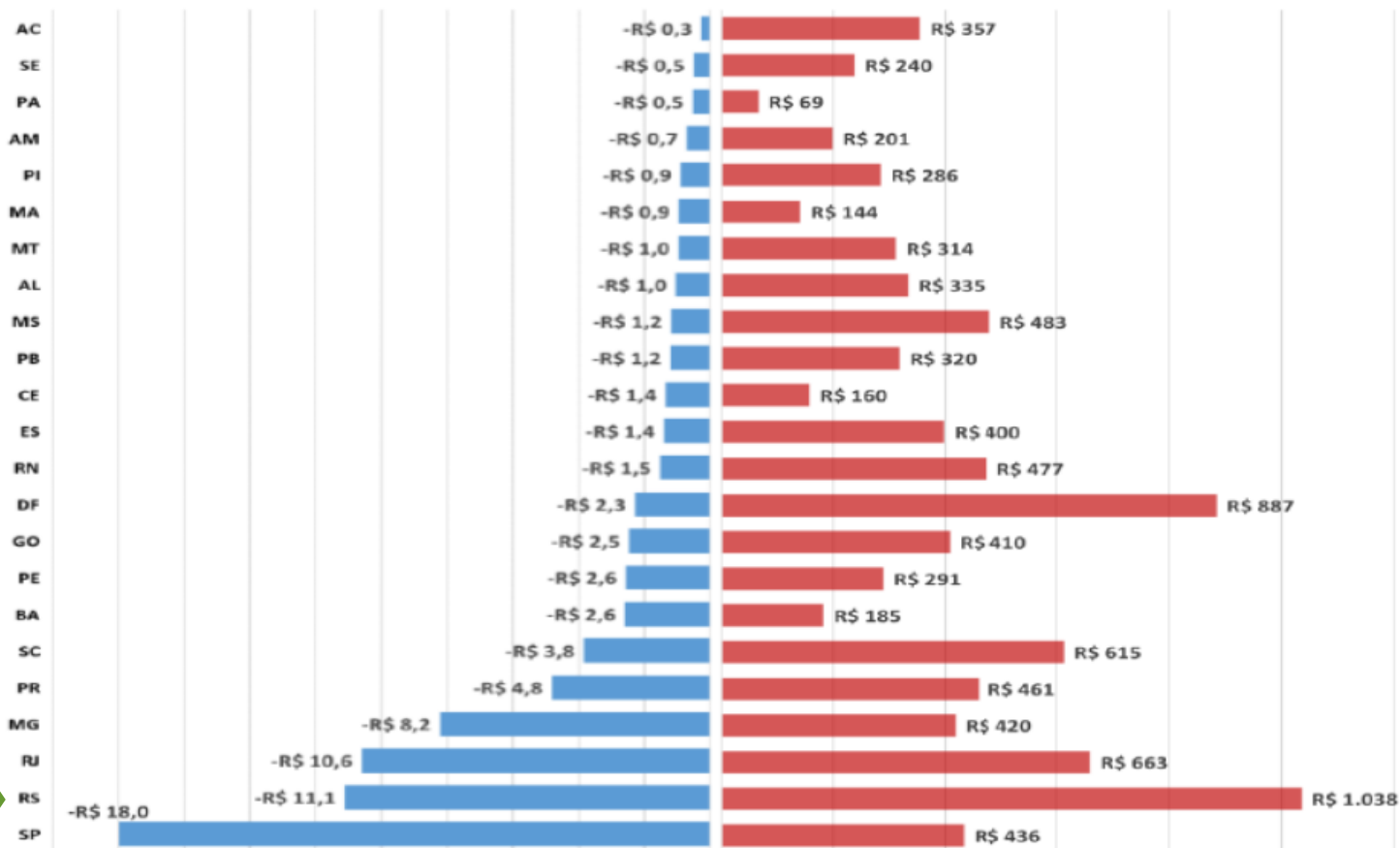
Rio Grande do Sul
R\$ 1.038

2X São Paulo
2,5X Minas Gerais
15X Pará



Déficit Previdência 2017 (R\$ bi)

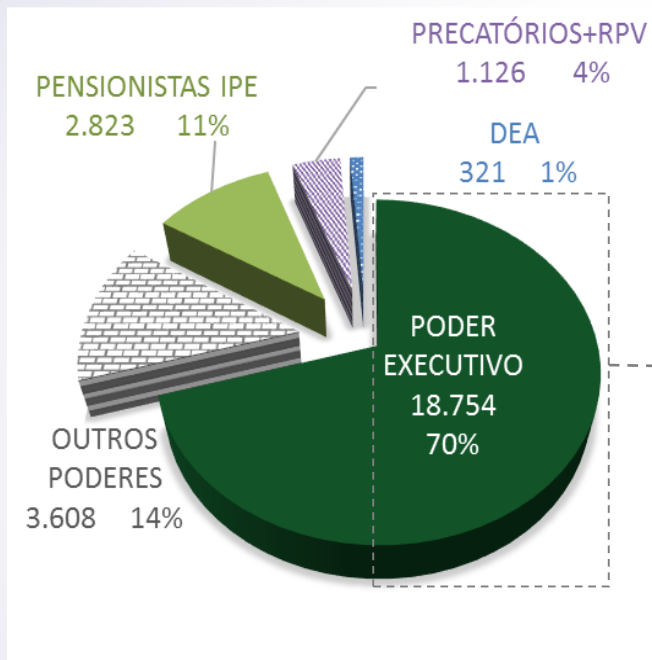
Custo por habitante



Fonte: Secretaria de Previdência, 2017. Elaboração Firjan.

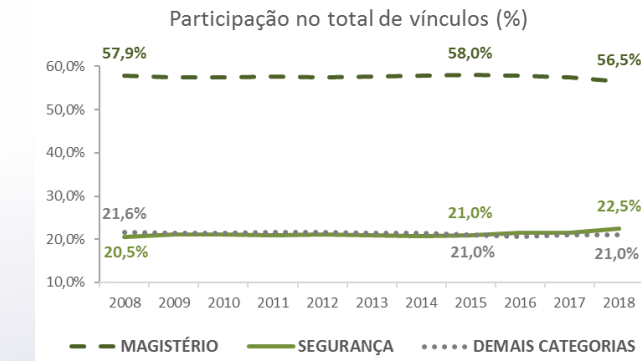
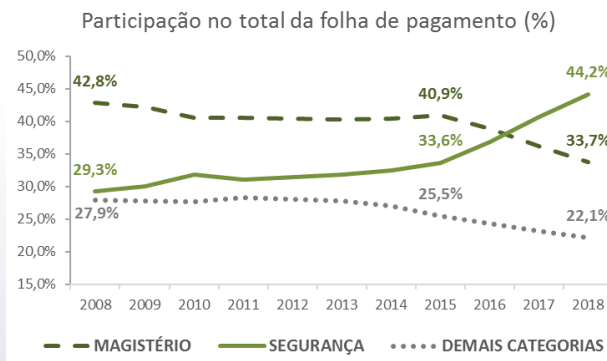


Distribuição da Despesa com Pessoal - 2018



Despesa total R\$ 26.632 milhões

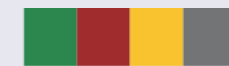
PODER EXECUTIVO FOLHA DE PAGAMENTO



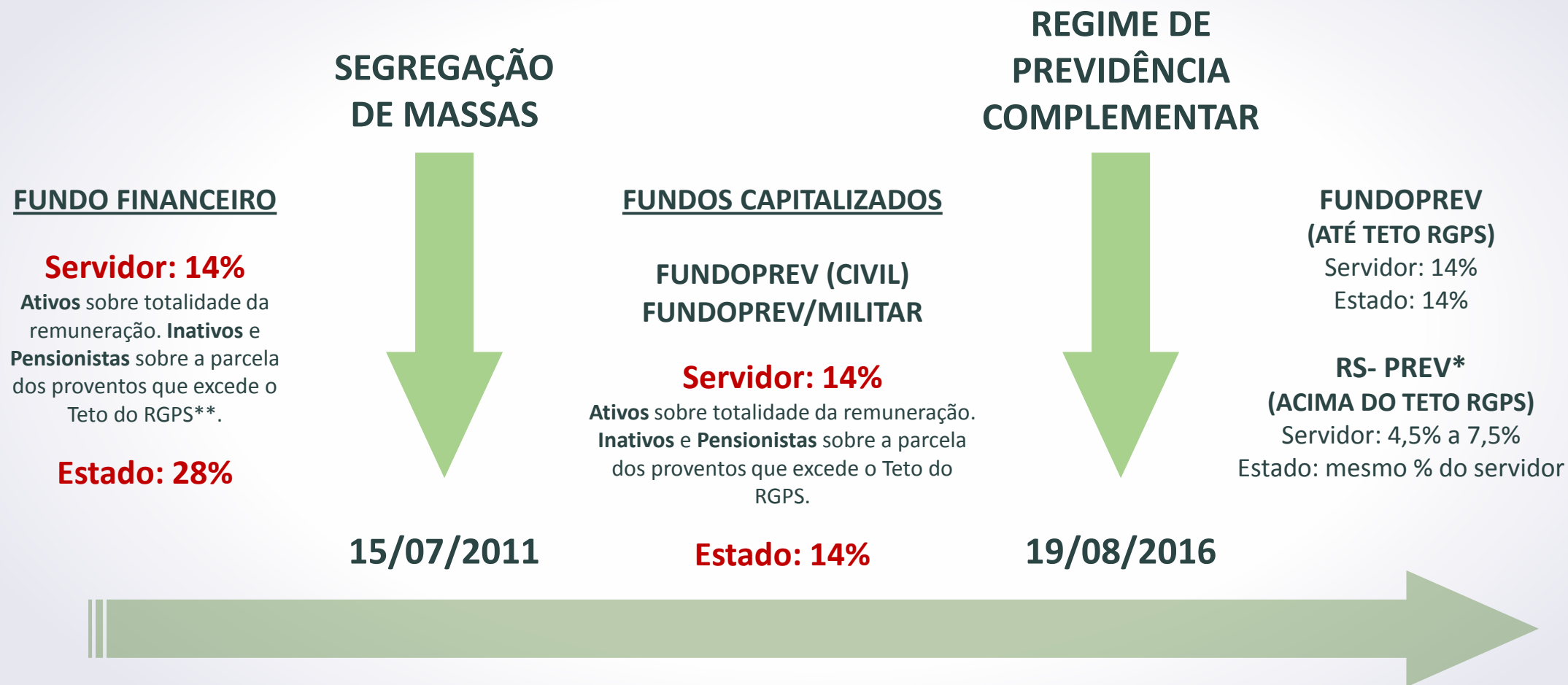
RS: Aposentadorias Especiais // Poder Executivo

Dez/2018

Aposentadorias Especiais	Inativos	Participação	Idade Mínima em Lei	Idade Média de aposentadoria	Pensionistas (Previdenciárias)	Participação %
SEGURANÇA	31.645	20,0%			16.198	36,1%
MILITARES	24.014	15,2%			12.308	27,4%
Mulheres	728	0,5%		44	11.496	25,6%
Homens	23.286	14,7%		48	812	1,8%
POLICIA CIVIL	5.505	3,5%			3.304	7,4%
Mulheres	867	0,5%		51	3.109	6,9%
Homens	4.638	2,9%		51	195	0,4%
SUSEPE	1.595	1,0%			450	1,0%
Mulheres	574	0,4%		50	381	0,8%
Homens	1.021	0,6%		51	69	0,2%
IGP	531	0,3%			136	0,3%
Mulheres	240	0,2%		50	118	0,3%
Homens	291	0,2%		51	18	0,0%
MAGISTÉRIO	99.028	62,5%			5.256	11,7%
MAGISTÉRIO	99.028	62,5%			5.256	11,7%
Mulheres	89.972	56,8%		51	3.445	7,7%
Homens	9.056	5,7%		53	1.811	4,0%
TOTAL DE INATIVOS	158.451	100,0%			44.907	100,0%



Regimes Previdenciários CF/88



*Não abrange os servidores militares. Permanecerão contribuindo para o Fundo Financeiro ou FundoPrev/Militar sobre todo o seu Salário de Contribuição, a depender da data de ingresso no serviço público.

**Teto RGPS 2019: R\$ 5.839,45



Fundos Previdenciários do RS

EC 20/98

- Fim da paridade
- Tempo Serv ⇔ Tempo Contr
- Idade Mínima: 55/60a
- Tempo Serv. Público: 10 anos
- Tempo no Cargo: 5 anos
- Regime de Prev Compl (LC)



Integralidade
~~Paridade~~
(reajuste pela inflação)

Integralidade
Paridade

15/12/1998

EC 41/03

- Fim da integralidade
- Tempo Serv. Público: 20 anos
- Pensão: 70% excedente do teto
- Contr. Prev: 11% (inclusive apos. e pensionistas)
- Regime de Prev Compl (LO)



Média 80% ↑ SC
~~Integralidade~~
~~Paridade~~

19/12/2003

EC 47/05

- Retroagiu a 01/01/04
- Retorno paridade* para servidores que ingressaram antes da EC 41
- Tempo de Serv. Público: 25 anos.
- Fim paridade Pensão

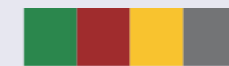


Média 80% ↑ SC

05/07/2005

* Se servidor reunir: 55/60 anos + 30/35 anos de Tempo de Contr + 20 anos de Tempo de Serv. Púb + 10 anos tempo de carreira + 5 anos de tempo no cargo.

** EC 70 de 29/03/2012 – garante média 80% SC para pensão por acidente em serviço e doença grave (não proporcional ao TS, como nos demais casos de pensão por morte).



Distribuição por Fundo e por Regime

(somente Poder Executivo)

FUNDOS PREVIDENCIÁRIOS	REGRAS PREVIDENCIÁRIAS	Ativos Civis	Ativos Militares	Ativos Magistério	Inativos Civis	Inativos Militares	Inativos Magistério	Total	Benefício definido
FUNDO FINANCEIRO: Repartição simples (até 15/07/2011)	Benefício definido: integralidade e paridade	16.243	6.505	28.655	32.573	25.044	92.529	201.549	250.125
	Benefício definido: Média das 80% maiores remunerações (desde julho de 1994)	8.552	6.576	4.017	2.351	13	5.716	27.225	
FUNDOPREV e FUNDOPREV/MILITAR - Fundos de capitalização (a partir de 18/07/2011 ²)		4.757	6.775	9.806	3	2	8	21.351	
	REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ³	3.103	0	540	0	0	0	3.643	
TOTAL		32.655	19.856	43.018	34.927	25.059	98.253	253.768	

OBS:

1) Servidores do Poder Executivo. Todos contribuem obrigatoriamente com a alíquota de 14%. Os ativos, sobre todo o salário e os inativos, apenas sobre a parcela do benefício que excede o teto do RGPS (R\$ 5.839,45).

2) Instituídos pelas Leis Complementares 13.757 e 13.758 de 15 de julho de 2011. O Estado é garantidor caso os recursos sejam insuficientes para honrar o pagamento dos benefícios previdenciários.

3) Servidores que ingressaram no Estado a partir de 19/08/2016, terão seus benefícios limitados ao teto do RGPS e podem optar por aderir a RS Prev para ter direito a um benefício complementar na modalidade contribuição definida. O Estado contribuirá paritariamente com a alíquota escolhida pelo servidor, até 7,5%, sobre a parcela do salário que exceder o teto do RGPS.

4) Foram considerados apenas os servidores do Poder Executivo (Administração Direta e Indireta).



Resultados Avaliações Atuariais - 2019

:: Fundos Financeiros

Resultado Atuarial
(longo prazo)

Déficit
R\$ 373 BI

:: Fundos Previdenciários

Resultado Atuarial
(longo prazo)

Déficit
R\$ 484 MI

Data-base: 31/12/2018



Obrigado!

Marco Aurelio Santos Cardoso
Secretário da Fazenda do RS



NOVAS FAÇANHAS

NA FAZENDA
NO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO